



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

MATRÍCULAS REQUERIDAS ENTRE 02/02 E 07/02/2022 - 1º REMANEJAMENTO
IF SERTÃO-PE CAMPUS FLORESTA

SUBSEQUENTE
CURSO AGROPECUÁRIA - 1ª ENTRADA (2022.1) - TURNO MATUTINO

Vagas Remanescentes		
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Situação da pré-matricula
16507	ALDENICE JOISY DOS SANTOS	DEFERIDA CONDICIONAL
15215	GRAZIELE SABRINE CÂNDIDO DA SILVA	DEFERIDA
19360	SEILDA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
19370	EDIVANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDA
15817	JOÃO SATURNINO DOS SANTOS NETO	DEFERIDA CONDICIONAL
17422	ALANI CAROLINE NUNES DOS SANTOS	DEFERIDA CONDICIONAL
16618	NATÁLIA SOUZA DA SILVA	DEFERIDA CONDICIONAL

OBSERVAÇÕES

I- Os candidatos com matrícula DEFERIDA ou DEFERIDA CONDICIONAL serão registrados no Sistema Acadêmico, ficando a matrícula definitiva condicionada à entrega física das cópias dos documentos exigidos, com apresentação dos originais, em período a ser divulgado logo após o início das aulas.

II- Os candidatos que necessitaram de período adicional para apresentação de documentos precisam enviar a documentação pendente até 08/04/2022, para o e-mail cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br
Conforme item 2.7 do Edital nº 50/2021, o estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

III- Poderão ser impetrados recursos contra este resultado no dia 09/02/2022, pelo e-mail cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br.